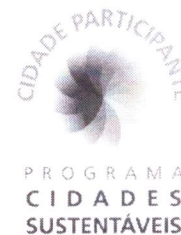




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6511, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do município de Guairá, que será composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR..... : **Rosana Oliveira Cruz;**

SUPLENTE... : **Marta da Silva.**

II – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ALUNOS:

TITULARES.. : **Renata Cravo Siqueira Saud;**

Vanice Monteiro da Silva.

SUPLENTES. : **Ivone Palhares Batista de Barros;**

Rosangela Maria da Silva.

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

TITULARES.. : **Monize Paiva Fernandes;**

Rosana Ferreira Prado Tuici.

SUPLENTES. : **Denis Francisco de Sousa Ribeiro**

Tatiana Aparecida Alves Rodrigues.

IV – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES.. : **Alessandra Rosa da Silva;**

Rosiani Aparecida Isobe.

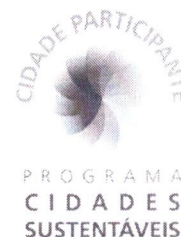
SUPLENTES. : **Mauricio Rarumi Asa;**

Angela Maria de Freitas.

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros vigorará pelo prazo de 4 (quatro) anos – de 2022 a 2026.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 24 de outubro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos